

Deposito nos termos
da informaçao
Peto, em sessao da Comissao Executiva
21 de Março de 1921



Folha nº 11

Registrada
sob nº 2186
5-4-921

Uma fazenda municipal
em Porto

Para a Luiza & C.^a proprietarios de uma
fabrica de tecidos sito a Rua da Paz nº 46 e outra
sua na Rua de Cedofeita nº 644 desta cidade
pretendendo construir um anexo destinado para se
cristoria junto ao jardim nº 86 da dita rua segun-
do o projecto junto e por elle

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs 30.000 constante da informaçao
passada a guia nº 237 que n'esta data
foi enviada a thesouraria.
Repb. da Fazenda Municipal. 15 de Abril de 1921

Impr.

Filipe
Pede deferimento.

Laude e Fraternidade
Licença nº 329
de 15 de Abril de 1921

249

Porto, 28 de Fevereiro de 1921

Petro de Jesus

Ricardo Lopes



App. pela C.ª deleg. do Cons. dos
Melhores Sanit.ºs em sessao da 11 de
Maio de 1921, com a condi-
çoes seg. ter: a) impermeabilizar o...



1300
APPROVADA. PORTO EN CAMARA

31 DE Maio DE 19

O PRESIDENTE



Memoria

O seguinte projecto refere-se á construçãõ seu
anexo junto ao numero 4.86. de Rua da Paz
destinado para escriptões do Sr Pereira de
Souza & C^a

- 1.º Os alicances e perpeanchos ao baixo com argamassa
de cal e cimento. Os paredes de perpeanchos de 0,30
com a argamassa acima mencionada
- 2.º As fogueiras com de granito lavrado
- 3.º As grades de ferro forjado.
- 4.º A telha de fabrico nacional tipo Draisethy
- 5.º Os alicances e janelas com refactados
- 6.º As madeiras juntas e castanhas
- 7.º A escada serã de ferro
- 8.º Para os jresios condutores e cabios
- 9.º O pavimento de rez. de chã e para encaixar

(Modelo F)

Registio { N.º 2498
 Data 28-2-1921

Licença { N.º
 Data

141
 12



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de annexo*

Requerente: *Pereira de Sousa & C.ª*

Morada:

Situação da obra: *rua da Lar*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A' l.º do M. Sanitário*

3-3-921

[Signature]

Aprovado pela C.ª superior a 11-3-921

A' l.º de Estética

18-3-921

[Signature]

[Signature]

APPROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 23 de Março de 1921

O Secretario

[Signature]

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

} a determinar

Depósito: 30.000

Licença 12.000

Taxa 39.000

Observações:

Informo que o pedido está em termos de deferimento.

30/3/921

~~At
Proposto
Deferimento
Cartão de
Lacton~~

O Eng. Chefe,

M. B. S.

142
Crown logo

CMP.
AG

Na execução das obras a que se refere o projecto R E nº 249, de 28-2-921, de Pereira de Souza & Companhia, nada ha a observar.

Porto e Secretaria, 29 de Março de 1921.

O Inspector Geral

Nich. Augusto

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 249
28-2-921

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

143
M

ANO CIVIL DE 1921



Guia de entrada de depósito Nº 37

Despacho de 3 de Março de 1921

Dinheiro corrente.....	30\$00
Papeis de crédito.....	—\$—
Total Esc. ...	<u>30\$00</u>

Pela presente guia vai *Teófilo de Sousa & Cia* entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *trinta escudos*, em *dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 327 desta data, para constituir um anexo junto ao prédio Nº 86 da rua da Paz

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 15 de Abril de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de *trinta escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 15 de Abril de 1921

Registada

Em 15 de Abril de 1921

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]

144

N.º 329



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Pereira de Sousa & Ca

para que possa construir um anexo junto ao prédio nº 86 da rua da Paz, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 31 de Março ultimo.
O requerente sujeita-se a os alinhamentos e nivel de edifício que lhe foram determinados.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Abriç de 1921

(a) João da Graça Patrício 9.º - 2.º Princip
R. M. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a	
Câmara	12 \$ 00
Impresso	805
Taxa	39800
Total	41805

Ca. Vasco d'Oliveira

RECEBI
(a) Alberto Couto
REGISTADA.
Couto

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de trinta e nove mil e oitenta e cinco conforme a guia n.º 237